

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

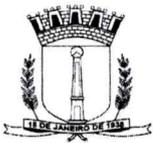
ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATA N ° 151/2023

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Anderson Cristiano de Araújo, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Fernando Vanuchi Peppes, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, o vereador Cristiano Ribeiro solicita uma pausa na sessão para retirar dúvidas com o prefeito e o vereador Odair Matias sugere, então, votar os projetos em votação única – que já foram muito bem explicados pela equipe técnica da Câmara e ainda que sejam votados em bloco. O presidente sugere o projeto em segunda votação também seja votado antes da pausa. Todos concordaram com as alternativas dadas pelos vereadores e a Presidência deu início, então, à Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo 007/23 – Mesa Diretora** que estabelece regras e diretrizes internas para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores, fiscais de contratos, e controle das contratações, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR. **Projeto de Decreto Legislativo 008/23 – Mesa Diretora** que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização dos contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Câmara Municipal de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo 009/23 – Mesa Diretora** que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Cornélio Procópio. **Projeto de Decreto Legislativo 010/23 – Mesa Diretora** que regulamenta na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, a Governança e o Planejamento das contratações de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Projeto de Decreto Legislativo 011/23 – Mesa Diretora** que regulamenta na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, as contratações diretas a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo 012/23 – Mesa Diretora** que regulamenta a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR. **Projeto de Decreto Legislativo 013/23 – Mesa Diretora** que disciplina na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo 014/23 – Mesa Diretora** que disciplina na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo 015/23 – Mesa Diretora** que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR. **Projeto de Decreto Legislativo 016/23 – Mesa Diretora** que regulamenta na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, os procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril



de 2021. **Projeto de Decreto Legislativo 017/23 – Mesa Diretora** que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência no âmbito do Poder Legislativo do Município Cornélio Procópio, Estado do Paraná. **Projeto de Decreto Legislativo 018/23 – Mesa Diretora** que regulamenta a participação da sociedade a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. **Projeto de Decreto Legislativo 019/23 – Mesa Diretora** que regulamenta as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR. **Projeto de Decreto Legislativo 020/23 – Mesa Diretora** que regulamenta o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR. **Projeto de Decreto Legislativo 021/23 – Mesa Diretora** que regulamenta, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, os pagamentos a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade em votação única. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 059/23 – Executivo Municipal** que altera a Lei Complementar nº 47, de 6 de janeiro de 2020 que “autoriza o Executivo a realização de outorga de imóvel que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade em segunda votação, com dispensa de terceira. Após, pedido de suspensão da sessão por 15 minutos para debate com o prefeito sobre os projetos apresentados para a sessão extraordinária, aprovado por unanimidade de votos. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 078/23 – Executivo Municipal** que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 053/02, no tocante à remuneração e atribuições profissionais do Quadro de Pessoal de provimento efetivo e dá outras providências. Antes da discussão do projeto, registra-se a presença dos vereadores Emerson Cardoso Celestino, Luiz Alberto Dib Canonico e Sebastião Angelino Ramos e o presidente se declara suspeito para participação na votação do projeto devido a prévio relacionamento com funcionária hoje lotada no cargo de comunicador social na prefeitura, assumindo a presidência o vereador Carlos Marques Bonfim. Inicia-se a discussão com a fala da vereadora Ana Ferreira: “Pela ordem, bom, infelizmente, nós não conseguimos tirar, né? Mesmo com o apelo do sindicato, mas a gente sabe que vai ser feito de uma melhor maneira, a gente torce pra isso e a gente espera isso. Não é justo, eu não... não acho justo comigo como servidor e como todos os outros servidores aqui eu votar favorável, não pela pessoa. Não é pessoal, não tenho nada contra a pessoa. Mas se fosse, inclusive, é... pra começar a ter aumento de nível de...de...de salário, eu acho que deveria ser do que fica no braçal, no sol, naqueles menos favorecidos, né, só que lógico, graças a Deus, né, Beth, já é uma conquista do sindicato vai ser pra todos e isso é louvável, então, gostaria só de dizer assim que não é nada pessoal, o meu voto vai ser contra, porque a gente tinha já promessas. Nós votamos, viu, Beth, o ano passado, há um ano atrás, a favor daquelas três categorias com... com a promessa de que esse ano iria aumentar de todos os outros. E, infelizmente, não teve, a promessa não foi concretizada. Então precisou acontecer isso pra que realmente essa promessa venha a fazer parte, a realmente ser concretizada, então o voto vai ser contra só que, com certeza, pros próximos, com os planos de cargos e carreira e pra todos, com certeza o voto vai ser favorável nas próximas. Muito obrigada.” O presidente reassume: “Continua em discussão. Vereador Buchecha.” O vereador Emerson: “Presidente, peço a palavra. Primeiramente vale ressaltar aqui nessa... nessa demanda que não se trata de votar pra uma pessoa, trata-se de uma votação para um cargo que é o cargo de jornalista na... na prefeitura municipal de Cornélio Procópio, que é um cargo de nível superior e é uma equiparação é... pelo...pelo salário base dos...dos jornalistas. Eu... eu creio assim, eu tenho um sonho que é o plano de cargos e salários dos funcionários, já fui funcionário público municipal, hoje sou funcionário público estadual e na época que fui funcionário público municipal, fiz parte também do sindicato dos servidores públicos municipais e desde sempre nós sonhamos e sonhávamos com o plano de cargos e salários. Esse plano, ele tem que ser construído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

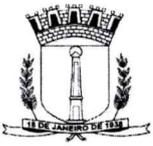
na base da...da...da... no chão...no chão da...da garagem. No chão dos postos de saúde, das escolas e contemple de forma clara todos os segmentos. É... seja lá, poderíamos assim, né, pensar, né, vereadora Ana Paula que é servidora, tá aqui o vereador João, não sei se mais tem servidor municipal ou se são só os dois, mas que contemple lá o cargo de nível fundamental, o de nível médio, o de nível superior e que, no de nível superior, a gente sabe que a equiparação é bem mais difícil. Que dificilmente a gente construirá um cargo onde um médico ganhará o mesmo que um contador, por exemplo, até por questão de oferta e demanda, mas o... um plano que contemple. No caso do jornalista aqui, é... eu não acho justo a gente votar aqui esse projeto é... que...que aumenta esse salário, não é nada pessoal e, por coincidência ou não, é... só existe uma pessoa concursada nesse cargo, então, com certeza, nessa situação aqui, o meu voto é, será e sempre daqui pra frente...eu...eu quando eu entrei aqui na câmara de vereadores, têm alguns servidores aqui...é... nós, no meu ponto de vista, hoje eu...hoje eu...eu...eu penso assim, mas na época eu não pensava, nós cometemos alguns erros. Pelo menos eu falo que eu cometi algum erro que foram alguns cargos que a gente aumentou o salário aqui, porque quando eu vim pra cá, por ser sindicalista, por ter uma vida no movimento sindical e historicamente participar eu...eu sempre pensei comigo, eu nunca vou votar contra o aumento de alguém. Por quê? Porque é um trabalhador que tá lá que...que...que tem uma expectativa. Então vieram alguns cargos aqui, eu posso até dizer aqui que não tem nada contra ninguém, de engenheiro, de fiscal, de fiscal e coisa tal e eu...eu...pensei dessa forma. Agi nessa linha de raciocínio na época, ah, não vou votar contra o aumento de uma pessoa e a pessoa tem essa expectativa, o Executivo está disposto a dar o aumento, eu não vou votar contra o aumento, mas daqui pra frente, esses casos que vierem pra pra, enquanto eu for vereador, né, a gente não sabe por quanto tempo ficará aqui e será reeleito, se estará vivo, sei lá, é...os que vierem aqui isoladamente, desse vereador, tenham a certeza que terão voto contra, assim como esse aqui. E, caso a...as pessoas que forem prejudicadas, ou se acharem prejudicados, façam como os outros cargos que entraram na justiça e é pra isso que existe a justiça. Se existe um piso salarial para o jornalista e não está recebendo o piso salarial do jornalista, cabe à justiça resolver e não a essa Casa, então, com certeza, meu voto é contrário.” O vereador Cristiano se pronuncia: “Já havia, inclusive, na reunião que tivemos agora há pouco com o prefeito, a retirada, infelizmente, não temos mecanismo legal pra retirada pra ser votado juntamente com o plano de cargo e salários dos servidores municipais com...conforme o vereador Emerson relatou também, nunca votei contra aumento de servidor, acho todo aumento é válido, o trabalho tem que ser reconhecido. O trabalho dos servidores tem que ser reconhecido. Ah... sonho...sonho com o dia que todos os servidores municipais ganhem os pisos das categorias, acho que nós conseguiremos isso em breve. É uma pauta desta Casa, é uma pauta de todos nós e é uma vontade de todos nós, mas, nesse caso, a pedido do sindicato, pra que venha então no bojo da proposta do plano de cargos e salários também votarei é... contrário ao projeto.” O vereador Emerson se manifesta: “Todão, só deixar claro que o pedido do sindicato contempla o meu voto contrário, mas meu voto já era contrário não é pelo pedido do sindicato. É por questão de razoabilidade e consciência.” O vereador Cristiano intervém: “O que...o que aumentou, ou o que embasou mais ainda a minha decisão é que o sindicato também concorda com isso.” O presidente passa a palavra ao vereador Luiz Canonico: “É... eu...eu já entendo um pouco diferente, né? Os vereadores aí falaram...falaram, né? Que nunca votaram contra nenhum aumento de salário de servidor. Isso eu concordo. Eu também sempre votei a favor, né, todo aumento de salário do servidor sendo individual, em grupo, é... o pessoal da enfermagem, veio alguns técnicos aqui, os engenheiros e a gente sempre aprovou, né? Eu, na realidade, esse esse plano de cargos e salários aí que faz, não sei quanto tempo que eu tô escutando que vai chegar... que vai chegar aqui nessa Câmara pra gente pra ser votado, né? Que na realidade isso seria é... um ganho sensacional para os servidores públicos, né? Porque na verdade o servidor ganha pouco, o cargo de comissão ganha pouco, todo mundo ganha pouco, né? Isso que é que é verdade, né? Mas quando chega aqui pra ser aprovado um



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

aumento salarial, não importa se é uma pessoa, se é um grupo de pessoas, então, eu vou votar a favor e sempre vou votar a favor, tá? Se chegar uma pessoa ou um grupo ou algumas outras pessoas, eu vou sempre votar a favor de aumento salarial. Não importa se para uma pessoa ou pra várias pessoas. Só isso, viu, Buchecha.” O vereador Emerson replica: “Vereador Dib, é... as...as pautas do... do... Direito Administrativo, eu não... não estou aqui pra dar aula, mas o princ... se dão pelos princípios: da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da eficiência, da moralidade, entre outros princípios que...que exalam aí no Direito Administrativo e por ter só termos só um...uma pessoa concursada nesse cargo e essa pessoa é... é vista por toda sociedade que é próxima de nós e próxima das...da...da...da... administração, eu...eu..., no meu ponto de vista, fere o princípio da impessoalidade e votarei contra.” O vereador Luiz Canonico treplica:” E o funcionário tem culpa disso, Buchecha?” A que responde o vereador Emerson Celestino: “Infelizmente, não, mas vai pagar o preço.” Continua o vereador Luiz Canonico: “A pessoa tem a culpa de ser apenas um cargo... então, se tivesse dez jornalistas, então, você aprovaria?” O vereador Emerson Celestino responde: “Poderia, poderia ser, porque aí não...não entraria na questão da impessoalidade, porque o que vai passar pra população é que nós estamos dando aumento pra uma pessoa, inclusive, já foi falado nessa casa hoje que seria pra essa pessoa. Isso nem deveria ter sido citado sequer, porque nós não estamos aqui pra dar aumento pra pessoas, mas pra carreiras, pra cargos, pra...pra...uma...uma...um contemplado de servidores.” O presidente retoma: “Vocês poderiam concluir? Tudo concluído? Podemos votar?” O vereador Luiz Canonico se pronuncia: “É... não... é uma discussão que não iria acabar hoje, né, Carlão? Pode por pra votar.” O presidente Carlos Bonfim retoma: “Vamos concluir, então, essa votação aqui, o projeto, portanto, 078/23 está em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Projeto está reprovado com um voto somente a favor do vereador Luiz Canonico.” Retorna o vereador Rafael Hannouche à presidência da sessão. Continua-se a Ordem do Dia – **Projeto de Lei Complementar 079/23 – Executivo Municipal** que altera dispositivos da Lei Municipal nº 216/94 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 080/23 – Executivo Municipal** que acrescenta inciso VI ao art. 5º e art. 7º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 42/19 e dá outras providências, aprovado por maioria dos votos, com voto contrário da vereadora Ana Paula Ferreira. **Projeto de Lei Complementar 081/23 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo a prorrogar o prazo de concessão de direito de uso de imóvel à Companhia Iguaçu de Café Solúvel, autorizada pela Lei Complementar nº 102/04 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Complementar 083/23 – Executivo Municipal** que cria o cargo de Agente de Contratação, de provimento comissionado, em caráter temporário e dá outras providências, para o qual foi proposta emenda modificativa pelo vereador Anderson de Araújo que diminui o salário para o valor de R\$7.000,00, aprovada por unanimidade de votos, assim como o projeto em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 084/23 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo Municipal a adquirir lotes urbanos que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 085/23 – Executivo Municipal** que altera dispositivos da Lei Municipal nº 216/94 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 086/23 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo a realizar sucessão de uso de imóvel que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 406/23 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 407/23 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 408/23 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 409/23**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

– **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 410/23 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 411/23 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 412/23 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e dá outras providências. Pede a palavra o vereador Odair Matias: “Senhores, primeiro eu gostaria de...de...de dizer aqui que as minhas ideias eram completamente diferentes das que eu tava, diante do respeito e da consideração do Senhor Prefeito de ter vindo aqui e se colocado diante de nós, é... numa situação completamente diferente da que eu imaginei, eu pensei que ia ser aquele, né? Aquela...aquele pacote de final de ano, né? E não. Ele veio aqui, explicou, mesmo sabendo que tem a maioria da câmara, não é? Ele fez essa consideração e, portanto, tanto eu quanto a Ana e o Dib, que pensam parecido, estamos satisfeitos com as explicações do senhor prefeito e algumas ideias foram colocadas. Parabéns vereador Rafael, como o senhor conduziu hoje, não é? Inclusive se retirando, chegando até no prefeito, questionando uma situação que nós pedido pra que esses projetos não venham dessa forma, em pacotes, pra que a câmara pudesse ter condição de analisar item por item, dado por dado. Isso aqui é uma loucura, mas, graças a Deus, ele veio, a seu pedido, não é? Eu sei. Pra esclarecer... Isso foi muito interessante, muito bacana e deu uma expectativa, uma perspectiva muito boa pro futuro. Sobre esse projeto aqui, eu gostaria que todos os vereadores pensassem melhor. Trata-se de dezenove milhões. Apesar da ideia até ter sido bem justificada, é, mostrando uma economia ao município, porém, o prefeito está no seu último ano de mandato. Comprometer quase vinte milhões de reais em cima de uma ideia, mesmo parecendo e...é boa, acho que neste momento, não é aconselhável que a gente vote favorável, porque é... pode haver um outro planejamento. Trata-se de uma nova ideia de administração que pode haver seja de qualquer dos lados que ganharem e talvez isso aqui não esteja nos planos, ou esteja, mas tem que ser decidido por uma nova, por um novo grupo, um novo prefeito, um novo quadro de funcionários. Então, eu vou votar contra, apesar de gostar da ideia, mas é...eu acho que é o comprometimento de um valor muito alto pro último ano do mandato do prefeito Amin.” Pede a palavra a vereadora Ana: “Pela ordem, eu sigo o raciocínio do...do vereador Odair e ainda digo que foi no...no...no início de campanha, no início do...do...do... da gestão o próprio vereador Dib teve essa excelente ideia e, talvez, realmente se tivesse sido naquela época que o vereador propor...propôs, né? Que foi um dos primeiros projetos que o vereador propôs, talvez realmente já taria andando e dando os frutos, mas eu também me sinto insegura e não...e...e... assim o meu voto, infelizmente, vai ser contra justamente por esse medo, esse receio, como disse bem o vereador Odair. Mas a intenção na verdade é boa, como foi desde o início com o vereador Dib que trouxe à tona esse...esse projeto pra nós, né?” O vereador Luiz Canonico toma a palavra: “É. A ideia é sensacional, nós apresentamos aqui, Presidente, aquele projeto, né, de energia fotovoltaica aí pras escolas, pra todos os órgãos públicos, né? Tinha até um prazo pra fazer isso, mas realmente a prefeitura devia atrás de um...de um dinheiro aí, um fundo perdido ou alguma outra coisa pra...pra tentar viabilizar isso e não fazer realmente um empréstimo, né, de dezenove milhões de reais, que vai deixar essa fatura aí pro...pro futuro prefeito de Cornélio ou futura prefeita de Cornélio, não sei né, então, eu acho muito pesado aí, nós temos apenas faltando aí, poucos meses pra acabar o mandato aí, né? Então, é por isso que eu vou votar contra.” Pede a palavra o vereador Cristiano Ribeiro: “Vossa Excelência, se me permite. Ah, já no contraponto da posição dos caros colegas, às vezes aqui nessa casa a gente estudar o projeto, saber algumas coisas sobre o projeto parece ser ofensivo a certas pessoas, mas não é. É só porque a gente quer o melhor pra cidade. Ah...esse projeto tem um estudo de viabilidade que apresenta uma economia para o município de um



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

milhão e novecentos e vinte mil reais por ano ao longo do pagamento, ou seja, pagando-se a parcela da aquisição desses dezenove milhões, que não serão porque o valor de mercado hoje é menor do que os dezenove...dezenove é o limite de crédito que o banco deu pro município, isso deve ficar em torno de quinze milhões e quinhentos, né? Segundo os estudos de viabilidade do projeto, que estão lá no projeto. Ah... sobriaria um milhão e novecentos e vinte mil reais por ano para os próximos prefeitos que assumirão a cidade, porque o projeto prevê doze anos de pagamento. Não é só o próximo prefeito que deve se preocupar com isso, são todos os... os...próximos prefeitos que podem se preocupar. Imagina se o prefeito não vai querer R\$1.920.000,00 a mais do recurso livre pra investir no município? Eu acho muito difícil que qualquer um que seja o próximo prefeito de Cornélio Procópio não queira essa economia para os caixas e que a população não queira essa economia para os cofres públicos. Que pode ser R\$1.920.000,00 pra investir em saúde, educação, se o prefeito decidir ou dar em desconto na conta da iluminação pública da população. Acho extremamente viável, o meu voto é favorável, Excelência, por esse estudo de viabilidade. Eu só gostaria de pedir a Vossa Excelência, como já foi feita exceção essa...nessa sessão de incluirmos no projeto...é... emendas verbais antes da votação...Ah... o único senão que vi nesse projeto é o seguinte: adquirindo um bem de 15 milhões... ah... é obrigatório, eu acho, pro município contratar um seguro pra esse bem. O projeto se...se...se baseia nesse seguro, então, eu cotei o seguro, a gente cotou e fica 0,22 a 0,5% do valor...ah...total da apólice por ano. Seria um impacto financeiro muito pequeno nesse projeto e se pudéssemos incluir isso no projeto, garantiríamos porque o...o...o... a garantia que nós estamos dando como projeto é o repasse do FPM do município no valor...é... uma porcentagem do repasse do FPM no valor do projeto. Então, se pudesse pra garantir que o próximo prefeito também tenha sua liquidez garantida, caso haja sinistro...ah...no nosso equipamento. Me parece que não foi incluído, por isso que estou propondo a emenda, tá? Isso foi discutido já, mas parece que não foi incluído, por isso que eu tô propondo a emenda.” Intervém o vereador Carlos Bonfim: “Segundo o Geraldo, acho que já foi incluído, parece, Todão?” Retoma a palavra o vereador Cristiano: “Foi incluído no plano de trabalho do contrato, mas na legislação ele não podia mexer porque ela já havia sido apresentada a nós. É só por isso que nós estamos tentando.” Pede a palavra a vereadora Ana Ferreira: “É...eu vejo que o vereador ficou magoado porque eu chamei ele de professor de Deus, mas eu gostaria de deixar claro assim que eu costumo estudar bastante os projetos, tanto que esse, inclusive, é abertura de créditos eu sei a que foi destinado: higiene pessoal de idoso, higiene pessoal da criança. Eu faço questão de estudar e entender até mesmo porque eu tenho que justificar pra população. O que acontece é que a...a forma também que foi colocada, dá-se a impressão de que a gente não quer uma economia para o município e não é isso. Seria puramente insegurança por ter tão pouco tempo e ser uma gama de dinheiro tão grande e gostaria só de relembrar a população de Cornélio Procópio os outros projetos que nós votamos, inclusive, pra próprio benefício de desconto de população, de não ter aumento em taxas. Não gostaria de ter tocado no assunto, mas infelizmente pelo cutucão que eu levei, acho interessante estar colocando essa situação aqui agora, tá? Obrigada.” Solicita a palavra o vereador Carlos Bonfim: “Peço a palavra também, vendo esse estudo aqui, eu percebo que isso aqui é auto se paga, né? Quer dizer...” O vereador Cristiano intervém: “Sozinho.” Continua o vereador Carlos Bonfim: “Exatamente, né, o financiamento em si, ele auto se paga, ou seja, as pessoas, nós vamos pagar uma coisa que a gente ia gastar, então, é uma coisa a médio e a longo prazo que será muito bom para os prefeitos. A hora que acabar isso aqui, teremos aí um grande volume de dinheiro no caixa público e a tendência, eu já acompanhei algumas cidades aí, até li alguma coisa a respeito, a tendência é isso: todas as cidades investirem nessa...nesse tipo de usina. Então é uma coisa que auto se paga, então, por isso que eu voto a favor é uma coisa boa para o município.” O vereador Cristiano retoma a palavra: “Carlão, não só se paga como gera um caixa extra de R\$1.920 milhão por ano.” O vereador Carlos Bonfim responde: “É, sem falar nisso, né?” Segue-se a votação da emenda proposta pelo vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Cristiano de inclusão de seguro no projeto. A emenda foi aprovada por maioria dos votos, com abstenção da vereadora Ana Ferreira. Aprovado o projeto por maioria dos votos, com voto contrário da mesma vereadora. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno)¹.



¹ Essa ata foi redigida a partir das falas dos nobres vereadores, assim, é possível conter erros gramaticais comuns à comunicação verbal.